



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**CARTA CONVITE CONJUNTA Nº 01/2018/PRPG/UFPB  
PLANO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES –  
EXERCÍCIOS 2018-2019. PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL  
– PQI**

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), pelas Pró-Reitorias de Pós-Graduação (PRPG) e de Gestão de Pessoas (PROGEP), vem divulgar a presente CARTA CONVITE, mediante a qual lança o **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PQI** para o ano 2018, convidando os Programas de Pós-Graduação para se inscreverem no mencionado Programa, com vistas à seleção de PPGs beneficiados, conforme o detalhamento Anexo.

João Pessoa, 20 de março de 2018

**Maria Luiza Alencar Mayer Feitosa**

Pró-Reitora PRPG/UFPB

**Francisco Ramalho de Albuquerque**

Pró-Reitor PROGEP\UFPB



## ANEXO 1

O **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PQI** faz parte do **PLANO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES – EXERCÍCIOS 2018-2019**, aprovado pelo Conselho Universitário no dia 28 de fevereiro, contendo as **ESTRATÉGIAS PARA A FORMAÇÃO STRICTO SENSU DE SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS E DOCENTES NA UFPB**.

### I. DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO ATENDIDAS POR ESTE CONVITE

A versão atual do PQI (PQI/UFPB 2018-2019) tem como objetivo principal qualificar servidores (docentes e técnicos) para atender a demandas plurais de capacitação relacionadas aos processos de internacionalização institucional e de formação profissional nos termos abaixo descritos, mediante estímulo financeiro a PPGs da UFPB, com destaque para as seguintes áreas prioritárias:

- a) ações políticas e pedagógicas vinculadas ao ensino de Línguas Estrangeiras, para capacitar um corpo de secretariado ou de assistentes em administração aptos a se expressarem em outro idioma;
- b) ações políticas e pedagógicas vinculadas ao ensino de Português como Língua Estrangeira, para facilitar o entrosamento de docentes e discentes estrangeiros em processos de intercâmbio in na UFPB;
- c) qualificação técnica e científica para o exercício das atividades profissionais em Língua Portuguesa em ambientes educacionais, para o ensino de língua na Educação Básica, o uso de práticas linguísticas em contextos educacionais, a relação dos estudos da linguagem com as Políticas Públicas de Educação, assim como as ações políticas e pedagógicas vinculadas ao ensino de Português como Língua Estrangeira;
- d) desenvolvimento continuado, na sequência dos PQIs anteriores, de ações voltadas para gestão pública, ética no serviço público, gestão patrimonial e de materiais, de bibliotecas e laboratórios de pesquisa, planejamento e gestão orçamentária financeira;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



- e) desenvolvimento continuado de ações voltadas para a gestão de pessoal, interrelação entre ambientes, pelo incremento de atividades relacionadas e realizadas em mais de um ambiente organizacional;
- f) políticas de gestão ambiental, que garantam a preservação do patrimônio ambiental no qual os diversos campi da UFPB estão localizados;
- g) gestão integrada e qualidade total nos campos da responsabilidade ambiental, saúde e segurança no trabalho, responsabilidade social e economia solidária;
- h) qualificação em cooperação e relações internacionais, para incremento dos planos e programas de internacionalização da UFPB;
- i) qualificação em metodologia da pesquisa e do trabalho científico, além de capacitação em elaboração de projetos para agências de fomento;
- j) qualificação em políticas públicas e em Direitos que atendam às demandas de conhecimento jurídico voltado para a gestão administrativa, financeira, de pessoal, entre outras;
- k) qualificação em tecnologias de informação e ferramentas de comunicação;
- l) qualificação para promoção da saúde, atenção e gestão do cuidado em Saúde e Educação na Saúde. Neste caso, para formar agentes capazes de exercer atividades de investigação e de ensino em serviço, aprimorando o trabalho prestado nos Centros voltados às ciências médicas e de saúde, incluído o Hospital Universitário.

## II. VAGAS E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DOS PROGRAMAS BENEFICADOS

Esta chamada, de acordo com as possibilidades orçamentárias permitidas pelo Tesouro, abre **80 vagas** para PPGs, que receberão suporte financeiro no valor de R\$ 2.500,00 por ano, para custeio do aluno servidor (docente ou técnico) durante o biênio 2018-2019.

Cada Programa poderá ser beneficiado com até 10 vagas, quantidade que pode majorar, caso haja vagas remanescentes. Assim, se não forem



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



preenchidas todas as vagas ofertadas, estas serão disponibilizadas aos PPGs que apresentarem interesse justificado no aumento de sua reserva, tenham esses Programas perfil profissional ou acadêmico.

Serão atendidos pelo PQI 2018 os programas inscritos e selecionados por esta chamada pública.

Os PPGs que forem selecionados para vagas do PQI, deverão apresentar, no prazo de 30 dias, um plano de utilização dos recursos financeiros observados os elementos e atividades previstas na Portaria CAPES nº 156/2014.

Somente poderão ser custeadas despesas correntes nos elementos e atividades previstas na Portaria CAPES nº 156, de 28 de novembro de 2014, não podendo os recursos serem utilizados para pagamento de hora-aula ou hora-orientação.

### **III. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os PPGs que aderirem ao presente convite serão selecionados mediante os seguintes critérios:

- ✓ Entre cursos acadêmicos e profissionais (mestrados e doutorados) terão preferência (mas não exclusividade) os profissionais. A qualificação para a melhor gestão e o melhor servir prático abrange principalmente os programas profissionais, por não receberem recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP/CAPES);
- ✓ Este programa pretende incentivar a apresentação de APCNs (Aplicativo para Propostas de Cursos Novos) para mestrado ou doutorado profissional na UFPB;
- ✓ A PRPG atuará na perspectiva de construir, com outras IES do país, as modalidades de MINTER (principalmente com mestrados profissionais) ou DINTER, sobretudo na perspectiva de obtenção de financiamento externo (via agências de fomento, tais como CAPES, FAPs, entre outras);
- ✓ A PRPG apoiará a qualificação de servidores técnicos administrativos e docentes em instituições estrangeiras, desde que os cursos de pós-graduação nelas oferecidos e procurados pelos servidores sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação do País de destino;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



- ✓ Na qualificação de servidores técnico-administrativos e docentes, previstas no item anterior, a PRPG atuará na perspectiva de construir parcerias com IES estrangeiras de modo a constituir relações internacionais com universidades que possam contribuir, em conjunto com a UFPB, para a formação de pessoal técnico permanente da UFPB;
- ✓ A política de afastamento do servidor técnico-administrativo que esteja matriculado em Programa de Pós-Graduação é disciplinada pela Resolução CONSUNI nº 25/2014;
- ✓ A qualificação *Stricto Sensu* de servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB será feita segundo o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFPB (Resolução 79/2013 e suas atualizações normativas); RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, de 3 de abril de 2001 (ajustada pelo PARECER CNE/CES Nº 462/2017, com seus desdobramentos normativos); Portaria Capes nº 131, de 28 de junho de 2017 (mestrado e doutorado profissionais), que estabelecem normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;
- ✓ O reconhecimento dos diplomas obtidos em universidades estrangeiras seguirá as normas estabelecidas na UFPB, que se ajustam às normativas nacionais.

#### **IV. CRONOGRAMA**

20 a 23 de março de 2018: abertas as inscrições para as candidaturas dos Programas de Pós-Graduação;

26 de março de 2018: divulgação do resultado final;

Até 30 de março: período para pedidos de reconsideração;

31 de março de 2018: Publicação da lista final de programas beneficiados;

Até 06 de abril de 2018: prazo para manifestação de interesse dos PPGs nas vagas remanescentes.

---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Obs. no formulário de inscrição o PPG deve indicar o quantitativo de vagas a serem ofertadas bem como a previsão de divulgação do processo seletivo do PPG para este exercício de 2018.